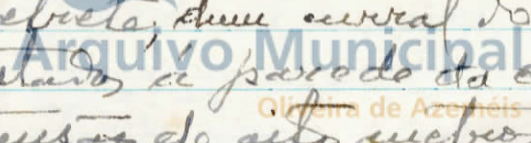


Acta da sessão extraordinária de 11 de dezembro de 1941,
 Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e
 quarenta e um, nesta vila de Oliveira de Fróis, nos Paços
 do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achau-
 do-se presentes os cidadãos senhores Alvaro Fernandes de
 Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores
 José Godinho Pereira de Bastos, João Pereira de Costa e
 Manuel de Oliveira Bastos, pelo primeiro foi declarada
 aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta
 da sessão anterior passou-se o seguinte: - Foi promette
 um officio do Director do Distrito Escolar de Aveiro, em
 que diz que acabando de ter conhecimento de que a
 Câmara mandou proceder ás obras de reparação
 julgadas mais necessarias no edificio da escola do se-
 xto masculino da freguesia, vem transmitir á Câmara
 os melhores agradecimentos daquella Direcção Esco-
 lar pelos melhoramentos feitos na referida escola.
 Luteirada. Outros do Professor das escolas femini-
 na e masculina de freguesia de freguesias em que dizem
 que tendo terminado os trabalhos de reparação a que
 a Câmara mandou proceder naquellas escolas, vem
 agradecer reconhecidamente as referidas obras. Luteira
 da. Outros do Presidente da Junta da freguesia de
 Madal, em que diz que nos tempo sido demarcada
 por quem de direito a congosta que dá access á
 estrada da Igreja da freguesia e desemboca na estrada
 no lugar do Rego, e que vai a Orar, lèpso que pôde
 levar os proprietarios, seus confidentes, ao alargamen-
 to injusto das suas propriedades, vem solicitar da Câma-
 ra a respectiva demarcação, a fim de evitar certos
 abusos que já se estão a dar. A Câmara resolveu que
 o senhor vereador do pelouro vá ao local para dar co-
 nhecimento á Câmara. Outros do Engenheiro Chefe da
 Voia numero tres dos Melhoramentos Rurais, commu-
 cando que por portaria de oito de novembro ultimo,

foi concedida à Câmara a compensação do Estado de eseu dos desassis mil quinhentos e trinta e seis eseu dos para as obras de Construção da E. N. Trinta e dois - segunda (na feira da Alameda) e o Ramal da da E. N. Trinta e dois - segunda (Muitotira - Trabalhos Suplementares), com a condição dos trabalhos ficarem executados até o dia de setembro de mil novecentos e quarenta e dois tomando-se para juízo do prazo concedido, de dez meses a data daquela portaria, e devendo a Câmara dar conhecimento àquela no dia da data em que começar os trabalhos. Luteirada.

Um requerimento da viuva Maria de Jesus do Fajó, de solicitações, em que, para efeito de assistência judiciária, requer para a Câmara, lhe atestar por meio de deliberação devidamente tomada se a suplicante possui quaisquer bens ou rendimentos pelos quais pague contribuições ao Estado. A Câmara em face da informação do Conselho de Finanças deste concelho e da junta da freguesia em que a suplicante reside, constatou que a mesma não possui, por este concelho, quaisquer bens ou rendimentos pelos quais pague contribuições ao Estado. Pelo que está nas condições de receber o benefício da assistência judiciária. O Cetro de Manoel Francisco Ribeiro Faria, de São Maué de Fajó, já apresentado em sessão de terça de novembro último, deferido, constando a parede em harmonia com o alinhamento estabelecido pelos prédios adjacentes e por forma que o caminho fique com a largura de quatro metros e não excedendo a parede a altura de um metro e trinta e cinco centímetros, medidos do topo do caminho. Com depósito de materiais ocuparia dez metros quadrados. O Cetro de Ana Teodora da Silva Favares desta vila, para ser desligada a energia da força motriz no seu prédio sito na rua Almeida Garrett, deferido. O Cetro de Manoel da Silva Terra Junior,

do Parocho de São Martinho da Fândra, comunicando
que no dia trinta e um do corrente encerra o seu estabe-
lecimento de mercearia e taberna. Teófilo de. Outros de
Manoel Joaquim da Silva, do lugar da Prieta freguesia de
Bourão, comunicando que Agostinho da Silva, do mesmo
lugar, possui uma retrata encostada á parede de uma casa
de habitação do queiroso que muito o tem prejudicado.
Informação do senhor delegado de Saúde: - No dia vinte
e quatro de novembro de mil novecentos e quarenta e um,
foi visitada a residência do requerente Manoel Joa-
quim da Silva, casado, lavrador, da Prieta freguesia de
Bourão e verificou-se que na parede da cozinha sala
de jantar e ainda dum quarto contíguo havia infil-
trações de objectos estando a parede muito danificada
e o soalho podre. Em seguida, foi visitado o pateo
do lavrador Agostinho da Silva e verificou-se a exis-
tência duma retrata, dum mural do póreo, e ainda dum
galiebrim, encostado á parede da casa. O requerente
terá uma extensão de oito metros e dez centímetros.
O Decreto de vinte e quatro de fevereiro de mil novecen-
tos e tres no seu artigo quarenta e nove e numero um
dois tres e cinco, não foi observado, pois o predio do
requerente está a ser seriamente danificado além do
perigo para a saúde dos seus habitantes. Urge, pois,
que sejam demolidos aquellos focos de infecção e dano,
observando-se a doutrina expressa na Portaria numero
quatro mil novecentos e oitenta e nove de seis de agosto
de mil novecentos e vinte e sete. Oliveira de Almeida, trinta
de novembro de mil novecentos e quarenta e um. O delegado
de Saúde, Manoel Pinalves Ribeiro Rocha. A Câmara resolveu
mandar intimar o referido Agostinho da Silva, a proceder
á demolição dos focos d'infecção nos termos da informação
do senhor delegado de Saúde, tendo de Manoel Leite de
Oliveira, do lugar de Faria de Baixo do município, já apre-
sentado em sessão de vinte e tres de outubro ultimo. Em



vista da informação dada pela junta da freguesia, a
Câmara resolveu não autorisar a vedação do caminho.
Cetro de José Ferreira Alves das Valas, freguesia de
Macieira de James, participando que no dia trinta do
corrente deixa de vender no seu estabelecimento quasi
quasi generos sujeitos aos impostos indirectos da Câmara
Luteirada. Cetro de Joaquim Ferreira e Almeida, do lu-
gar da Vide, freguesia de São Martinho da Gandra, par-
ticipando que no dia trinta do corrente deixa de vender
no seu estabelecimento quasi quai generos sujeitos
aos impostos indirectos da Câmara Luteirada. Cetro
de José Soares de Venusim de Ossela, participando
que no dia trinta e um do corrente encerra o seu esta-
belecimento de venda de vinhos e outras bebidas, Luteira-
da, cetro de Francisco Ferreira da Costa, de Casalvovo,
devenções para vedar com parede o medio de casa e
quintal em que habita a face do caminho publico. De-
feito devendo principiar a vedação junto do aqueducto do
muro confinante do lado norte, seguindo a distancia de
cinco metros e cinco centimetros fica o caminho com
a largura de tres metros (medido a recha de um portal
fronteiro ali existente. Segue mais a distancia de seis me-
tros ficando o caminho neste ponto com a largura de tres
metros e trinta centimetros e mais a distancia de seis me-
tros o caminho deve ficar com quatro metros e trinta cen-
timetros de largura sendo a vedação ligada ao muro já exis-
tente em harmonia com a curva do caminho. A altura
da parede não pôde exceder um metro e trinta centi-
metros. Com deposit de materiais occupará dez me-
tros quadrados. Cetro de Felício Marques Pubsing de
São Martinho, freguesia de Ossela já a presentedo seu
sessão de tres de novembro ultimo. Deferido, dar-se-
do respectar a largura do caminho não inferior a tres
metros. Com deposit de materiais occupará dez metros
quadrados. Cetro de José Luis Sires, desta vila, para

abrir um poço no quintal do seu prédio sito no
 Urugal, proximo do caminho publico, defora do de qua
 do o poço ser emparedado com pedra de granito
 e com a espessura de quarenta centímetros e por
 fórma que o caminho e o publico não sejam preju-
 dicados, haem como fontes e lavadouros publicos, as-
 sinando o respectivo termo de responsabilidade.
 Centro de Leopoldo Formosa Barbosa communicando
 que no dia trinta e um do corrente devia de consumir
 energia eléctrica na casa em que habita sito na
 Rua Conselheiro Boaventura de Sousa e pedindo
 se proceda a respectiva desligação e que lhe seja
 entregue a importância do depósito. Deferido. Ce-
 tro de José Inacio Coelho, advogado, morador nesta
 vila, para collocar na frente do seu escritorio situa-
 do na rua Antonio Aguilã, uma tabuleta com os digi-
 res: - José Inacio Coelho - Advogado. Deferido. - A C^{ta}
 municipal resolveu lancar na acta um voto de senti-
 mento pela morte do pai do vereador senhor Ma-
 noel Alves da Costa Junior. - Formou autorizados os
 seguintes pagamentos: A quantia de cento e dezasseis
 escudos e vinte e quatro avos do artigo tres, alinea primeira
 na a Fazenda Nacional, para pagamento de solo,
 para os arizos da prestação de trabalhos, a quantia
 de noventa e seis escudos do artigo dezasseis, alinea
 tres, a Francisco Manoel Vidal Moreira, desta vila,
 de despesa de duas viagens a Coimbra, em serviço
 da Câmara, a quantia de quarenta e cinco
 e sete escudos do artigo tres alinea primeira, a Doct^{or}
 José de Piçarra, desta vila, de trabalhos para a re-
 stauração, a quantia de cento e noventa e cinco escudos e
 dez e quatro avos do artigo trinta e tres, alinea segunda a
 Augusto de Sousa desta vila, de reparação das con-
 dições de aguas para o matadouro; a quantia de
 cento e noventa e um escudos e quinze avos, do mes-

no artigo, alínea primeira, do mesmo, de material para a rede eléctrica: a quantia de cento e quarenta e oito escudos e noventa e cinco centavos do mesmo artigo e alínea, a Peteiro da Silva, desta vila, de pro- tes para a rede eléctrica: a quantia de dois mil nove- cento e vinte e nove escudos e cinquenta centavos do mesmo artigo e alínea, a Jaimé da Costa, do Porto, de fornecimento de material eléctrico: a quantia de trinta e seis do artigo e alínea primeira, a haurinda Valente, desta vila, de subsidio para tra- tamento de sua filha no hospital de Barcelos: a quantia de quatro cento e quarenta e nove escudos e setenta e cinco centavos do artigo quarenta e seis alínea sexta, a António Soares Ferreira, desta vi- la, de reparação no mato d'ouro: a quantia de oito mil e cento do artigo de assóis, alínea, segun- da a Fernanda Nacional, de trabalhos em a folha to- topografica, desta vila, de prestações de mil e novecentos e quarenta e sete escudos do artigo quarenta e quatro, alínea terceira, a Manoel da Silva Figueiredo, desta vila de fornecimento de cimento para a casa de ar- recadação: a quantia de mil e trinta e cinco escudos do artigo quarenta e seis, alínea sexta, do mesmo, de duas mil telhas e trinta e cinco euros para o mato d'ouro: a quantia de duzentos e dez escudos e trinta centavos do artigo trinta e tres, alínea primeira, a António Premez, desta vila de material eléctrico: a quantia de tres mil e cento do artigo quarenta e quatro, alínea terceira, a Caetano Alves da Costa, desta vila, de de Macinhata da Seiva, por conta do fornecimento de madeira para o edificio do deposito de material eléctrico: a quantia de mil seis cento e oitenta e nove escudos e setenta e cinco do artigo quarenta e quatro alínea terceira, a António José Monteiro, desta vila, de material para a casa de ar-

Am)

recadação de material electrico a quantia de dezesete e
 tres escudos e dez centavos, do artigo quaranta e seis,
 alinea sexta, do mesmo, de material para reparação
 do mata dourado a quantia de cento e quaranta e quatro
 escudos e vinte centavos, do mesmo artigo, alinea pri-
 meira, do mesmo de material para reparação das es-
 colas defarragoão e Macieira de Laves. a quantia de du-
 zentos e vinte e tres escudos e setenta e sete centavos, do arti-
 go quaranta e sete a Augusto Santos, desta vila, de acordo
 do pessoal operario referente a um de julho a trezenta
 de setembro ultimo. a quantia de cento e quaranta e
 nove escudos e quaranta e cinco centavos, do artigo qua-
 renta alinea primeira a Miguel Agostinho Jorge,
 do Bombarral de tinta para o mata dourado a quantia
 de mil quatrocentos e quinze escudos, do artigo quarate-
 ta e seis, alinea segunda, a Joaquim Ferreira da Silva,
 desta vila de construção do muro de suporte no cami-
 nho de Vilar. a quantia de quatrocentos e vinte
 escudos, do mesmo artigo, alinea primeira, a Anto-
 nio Soares Ferreira, desta vila de reparação da esco-
 la do Coutinho de Santiago de Rita-Vel. a quantia de
 quaranta e seis escudos e quaranta centavos do mesmo
 artigo e alinea a Antero da Silva, desta vila, de re-
 paração da escola defarragoão. a quantia de sete cen-
 tos e noventa e quatro escudos e setenta e sete centavos, do
 mesmo artigo, alinea sexta, do mesmo, de reparação
 do mata dourado, a quantia de oitenta e sete escudos, do arti-
 go de sessenta e seis, alinea catorze, a Americo José Rodrigues
 de Laveiro, de honorarios como membro do jury
 ajudar nos processos numero tres, sete e oito. a
 quantia de quatrocentos e dez escudos e setenta e cinco
 centavos, do artigo quaranta e seis, alinea sexta, a Mar-
 cearia Santos, limitada, desta vila, de construção de
 um quarto no mata dourado e macieiras em pinho. a quan-
 tia de trescentos e um escudos e cinquenta centavos, do mesmo

artigo, alínea segunda, a mesma de madeira para o
dado da nova feira dos Suses e para os tubos do saucal
número a quarta de sessenta e sete e setenta
centavos, do artigo quarta e quarta alínea terceira
a mesma de madeira para os andaimes da casa de
arrecadação, a quarta de nove e sessenta
centavos, do artigo tres, alínea primeira a Antonio
João Ferreira, desta vila, de expediente para a se-
cretaria. — Foi ainda proposto um requerimento de
Antonio Soares da Fonseca, solteiro maior, industrial,
morador no Largo de Santo Antonio desta vila,
em que diz que deseja collocar na praça desta vila
um carro de aluguer para requerer para a Câmara
informar favoravelmente perante as Instancias su-
periores a sua pretensão que se justifica por os car-
ros actualmente existentes não serem suficientes para
o respectivo serviço. Sobre este requerimento disse o
senhor Presidente **Arquivo Municipal** sessenta e vinte
e sete de novembro ultimo **Diário de Azeméis** emitido o parecer
de que fosse autorizada a collocação de mais dois carros
de aluguer na praça desta vila. Todavia, em virtude
da paralisação dos carros particulares durante determinados
dias da semana verifica-se um aumento importan-
te no serviço dos carros ligeiros, e por isso propunha
que a Câmara emitisse parecer favoravel para a
collocação na praça de mais um automovel de aluguer,
facto que as exigencias do serviço plenamente justifi-
cam, e que ás Instancias superiores se fizesse a devida
comunicação. A Câmara aprovou. — Pelo senhor
Presidente foi dito que tendo-se o senhor Chefe da se-
cretaria maguado na mão direita, embora continue
audo ao serviço, propunha que o respeitante facto
fosse autorisado a assinar o expediente emquanto
durasse aquele impedimento. A Câmara aprovou.
A Câmara resolveu que sempre que o senhor Presi-

Antonio Soares da Fonseca

100

transporte
do Pres.
devid.

deute não possa fazer-se transportar no seu carro
para a sede desta concelho, ductorisar que o faça
seu carro de aluguer por conta do município e para
servico officia da Câmara. Não havendo mais assun-
tos a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão da
qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada
depois de lida por mim, *António da Silva* secretario
da secretaria me a subscreevi.

António da Silva